

INSTRUMENTO PROCURATÓRIO

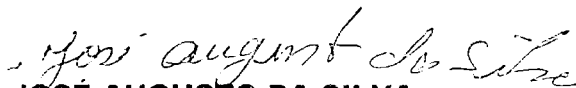
OUTORGANTE: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG nº 3.866.861 e CPF nº 613.161.644-20, residente e domiciliado na Rua Santa Margarida nº 20 – bairro Prof. Augustinho - Limoeiro-PE, CEP 55.700.000.

OUTORGADOS: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA e EWERSON VILAR DE LIMA, brasileiros, advogados, casados, portadores, respectivamente, da OAB/PE n. 22.362 e 28.570, ambos com endereço profissional na Av. Agamenon Magalhães, n. 4318, sala 1510 – Paissandu – Recife – PE – CEP. 52010-040 – Fone: (81) 3445.0715/9982.1579/ 8610.8166.

PODERES: Da cláusula “Ad Judicia” representando o outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal, podendo apresentar declarações, queixa, assinar, requerer, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar e prestar compromisso, acompanhar andamento de processo, desarquivar processo, recorrer, apresentar contrarrazões, executar, indicar provas e testemunhas, requerer, receber, levantar e dar quitação de Alvarás Judiciais perante as Instituições Financeiras, pedir a justiça gratuita e ***assinar declaração de hipossuficiência econômica***, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC, podendo ainda substabelecer o presente instrumento com ou sem reservas de poderes, ou seja, tudo enfim para o bom e fiel cumprimento deste mandato específico.

CONTRATO DE HONORÁRIOS: Pelos serviços, o **OUTORGANTE** se obriga a pagar ao **OUTORGADO** o percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o valor bruto de qualquer benefício que venha a ser auferido proveniente do presente feito, tanto judicial quanto extrajudicialmente, independentemente de haver ou não pagamento de honorários pela parte adversa, devendo o respectivo valor ser retido nos autos, com a liberação dos valores atinentes aos honorários em alvará distinto em nome do patrono.

Limoeiro-PE, 09 de abril de 2019.


JOSÉ AUGUSTO DA SILVA

Outorgante/Declarante



PROIBIDO PLASTIFICAR
869055496

**VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**
869055496

JOSE AUGUSTO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3066891 SSP PE

CPF
613.161.644-20

DATA NASCIMENTO
06/02/1964

FILIAÇÃO
AUGUSTO LOURENÇO DA
SILVA
EDITE MARIA DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
00845150522

VALIDADE
30/01/2012

1ª HABILITAÇÃO
04/01/1995

OBSERVAÇÕES
sem observações

Jose August da Silva

LOCAL
LIMOEIRO - PE

DATA EMISSÃO
07/02/2014

58307431554
PE058069461

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
869055496



SINISTRO 3190181401 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA JOSE AUGUSTO DA SILVA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO TRAÇÃO

CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME

BENEFICIÁRIO JOSE AUGUSTO DA SILVA

CPF/CNPJ: 61316164420

Posição em **05-04-2019 11:52:34**

O pedido de indenização está em análise na Seguradora Líder-DPVAT. O prazo regulamentar para conclusão do processo é de até 30 dias, caso a documentação esteja completa e não haja necessidade de informações adicionais. Por favor, aguarde e continue acompanhando seu processo neste site.

08/04/2019

R\$ 1.687,50

R\$ 0,00

R\$ 1.687,50



1. Hora do atendimento		2. Chegada ao local		3. Saída do local		4. Hora de conclusão		5. Saída do hospital	
08:45		08:58		08:58		11:00		11:00	
6. Motivo/Qualificação		7. Tipo de recurso		8. Origem do atendimento		9. Médico responsável		10. Paciente	
1. Urgência		2. URG		3. URG		4. URG		5. URG	
11. Médico operador		12. Paciente		13. Data de nascimento		14. Data de atendimento		15. Hora	
16. Bairro		17. Logradouro		18. Nº		19. Nº		20. Nº	
21. Zona		22. Local de ocorrência		23. Via pública		24. Tipo de ocorrência		25. Tipo de atendimento	
26. Tipo de vítima		27. Meio de locomoção da vítima		28. Meio de locomoção da vítima		29. Meio de locomoção da vítima		30. Meio de locomoção da vítima	
31. Uso de arma		32. Uso de arma		33. Uso de arma		34. Uso de arma		35. Uso de arma	
36. Uso de arma		37. Uso de arma		38. Uso de arma		39. Uso de arma		40. Uso de arma	
41. Uso de arma		42. Uso de arma		43. Uso de arma		44. Uso de arma		45. Uso de arma	
46. Uso de arma		47. Uso de arma		48. Uso de arma		49. Uso de arma		50. Uso de arma	
51. Uso de arma		52. Uso de arma		53. Uso de arma		54. Uso de arma		55. Uso de arma	
56. Uso de arma		57. Uso de arma		58. Uso de arma		59. Uso de arma		60. Uso de arma	
61. Uso de arma		62. Uso de arma		63. Uso de arma		64. Uso de arma		65. Uso de arma	
66. Uso de arma		67. Uso de arma		68. Uso de arma		69. Uso de arma		70. Uso de arma	
71. Uso de arma		72. Uso de arma		73. Uso de arma		74. Uso de arma		75. Uso de arma	
76. Uso de arma		77. Uso de arma		78. Uso de arma		79. Uso de arma		80. Uso de arma	
81. Uso de arma		82. Uso de arma		83. Uso de arma		84. Uso de arma		85. Uso de arma	
86. Uso de arma		87. Uso de arma		88. Uso de arma		89. Uso de arma		90. Uso de arma	
91. Uso de arma		92. Uso de arma		93. Uso de arma		94. Uso de arma		95. Uso de arma	
96. Uso de arma		97. Uso de arma		98. Uso de arma		99. Uso de arma		100. Uso de arma	

RAMU Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO PAULO
FICHA DE ATENDIMENTO
192



Assinado eletronicamente por: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA - 25/04/2019 15:23:56
https://pje.tipe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042515235647400000043618805
Número do documento: 19042515235647400000043618805

☒ 1. Imob. Coluna cervical ☒ 2. Utilização de prancha ☒ 3. Imob. Membros ☐ 4. KED ☐ 5. Oxiagonotermia	
68. Unidade da destino	
67. Médico que recebeu	
69. Equipe	
Médico assistente:	
Enfermeiro:	
Técnico de enfermagem:	
Condutor/Piloto:	
Responsável pelo preenchimento:	
Solicitou apoio da UH ☐ 1. Sim ☒ 2. Não	
Observações:	62. Outras descrições: Paciente vítima de acidente de trânsito, com lesões múltiplas, encaminhado para o Hospital de Referência. Atendimento realizado por equipe de emergência, com suporte de vida e estabilização da vítima. Transporte realizado em ambulância, com suporte de vida e estabilização da vítima.
Redirecionamento ☐ 1. Sim ☐ 2. Não	
Causa:	
Destino:	
Obs: Registrar todos os redirecionamentos ocorridos no campo das observações.	
68. Cancelamento da ocorrência	
☐ 1. Pelo médico regulador ☐ 2. Pelo solicitante ☐ 3. Por morte ☐ 4. Por cenário de risco para a equipe	
69. EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	
O subscrito certifica que o paciente recusa atendimento mesmo com orientação médica.	
Testemunha:	
Assinatura:	
RG:	
Data: 7 /	
70. Múltiplas vítimas: ☐ 1. Sim ☐ 2. Não	
Nº de vítimas:	
Gênero:	

RELATÓRIO MÉDICO PARA AVALIAÇÃO DE INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL)

DECLARAÇÃO DO MÉDICO (DE PRÓPRIO PULSO)

DATA DE ACIDENTE: 25/11/2016	DATA DO INÍCIO DO TRATAMENTO MÉDICO: 25/11/16
NOME COMPLETO DA VÍTIMA: LUCAS ALMEIDA DE SOUZA	
LESÕES RELACIONADAS AO ACIDENTE: FRACTURA DE FÊMUR FEMORAL	
DADOS RESULTANTES DO TRATAMENTO REALIZADO (DATA): 25/11/16 - FRACTURA FEMORAL 25/11/16 - FRACTURA FEMORAL 25/11/16 - FRACTURA FEMORAL 25/11/16 - FRACTURA FEMORAL 25/11/16 - FRACTURA FEMORAL 25/11/16 - FRACTURA FEMORAL 25/11/16 - FRACTURA FEMORAL 25/11/16 - FRACTURA FEMORAL 25/11/16 - FRACTURA FEMORAL 25/11/16 - FRACTURA FEMORAL	
ALTA MÉDICA	() SIM () NÃO
EXISTE ALGUM RISCO DE SECUELA PRÓ-EXISTENTE? () SIM () NÃO CASO POSITIVO DESCRIVER:	
QUAL RELAÇÃO A INVALIDEZ POR FOM CONSTATADA QUE: [] A INVALIDEZ É TEMPORÁRIA, PORQUANTO PASSÍVEL DE RECUPERAÇÃO SIGNIFICATIVA OU DE CURA, ANTES DO TRATAMENTO. [X] A INVALIDEZ É PERMANENTE, OU PORQUANTO NÃO PASSÍVEL DE RECUPERAÇÃO SIGNIFICATIVA OU DE CURA.	
GRAU DE INCAPACIDADE FUNCIONAL PERMANENTE (capacidade e capacidade ou órgão atingido): INCAPACIDADE FUNCIONAL PERMANENTE	
1º Dr. Lucas Almeida de Souza 2º Dr. Lucas Almeida de Souza 3º Dr. Lucas Almeida de Souza 4º Dr. Lucas Almeida de Souza 5º Dr. Lucas Almeida de Souza	
ASSINAR QUE ASSINOU ESSE AVALIA A VÍTIMA NO PERÍODO DE 21/11/2016 A 21/11/2016 E QUE AS RESPECTIVAS AGÊNCIAS SÃO COMPLETAS E VERDADEIRAS. LUCAS ALMEIDA DE SOUZA 21/11/2016 Dr. José Wanderley de Sousa Traumatologista CRM 8624	





Armino Moura
HOSPITAL GERAL

Nome: JOSE AUGUSTO DA SILVA⁽¹⁶¹⁸⁷⁶⁶⁾

Admissão: 298376

Procedência: ENFERMARIA (PACIENTE INTERNO)

Enfermaria:

Leito: LEITO 03

Unidade de Internação: 013 - Ortopedia/Traumatologia

Data: / /

RESUMO DE ALTA HOSPITALAR / LAUDO MÉDICO

HD:

CID: <<S825>>FRATUR DO MALEOLO MEDIAL DIR

CIRURGIA REALIZADA:

Admitido no dia 24/11/2018, sendo submetido a tratamento ortopédico em 28/11/2018.

TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA TORNOZELO

MÉDICO CIRURGIÃO:

Dr. TARCISIO LYRA DE BRITO

ORIENTAÇÕES:

- 1- CEFALEXINA 500MG - TOMAR 01 COMPRIMIDO POR VIA ORAL DE 6 EM 6 HORAS POR 7 DIAS;
- 2 - DIPIRONA 500MG - TOMAR 02 COMPRIMIDO POR VIA ORAL DE 6 EM 6 - SE DOR;
- 3 - REALIZAR CURATIVOS DIÁRIOS; RETIRAR PONTOS COM 15 (QUINZE) DIAS;
- 4 - RETORNAR DIA 19/12/18 AS 10 HORAS PARA CONSULTA COM SEU CIRURGIÃO;
- 5 - NECESSITA AFASTAR-SE DO TRABALHO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

ATENÇÃO: QUALQUER ANORMALIDADE RETORNAR NOSSA EMERGÊNCIA PARA AVALIAÇÃO MÉDICA.

Relatório Emitido Eletronicamente

Data: 28/11/2018 as 12:28

Dr. (a) TARCISIO LYRA DE BRITO

CRM: 10591





Armino Moura
HOSPITAL GERAL

Nome: JOSE AUGUSTO DA SILVA (1618766)

Admissão: 298376

Procedência: ENFERMARIA (PACIENTE INTERNO)

Enfermaria:

Leito: LEITO 03

Unidade de Internação: 013 - Ortopedia/Traumatologia

Data: 26/11/2018

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **José Augusto da Silva** encontra-se internado nesta Unidade Hospitalar para realizar tratamento ortopédico. O paciente aguarda programação de cirurgia, sem previsão de alta hospitalar.

Admissão: 24/11/2018 - Transferido do HOF

Atenciosamente,

Relatório Emitido Eletronicamente

Data: 26/11/2018 as 18:58

Dr. (a) MILENA RAFAELA SILVA SOUSA

CRM: 6391
Milena Sousa
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS Nº 6391 - 4ª REGIÃO/PE





PRF

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



Maiores dúvidas acesse: www.prf.gov.br/portal



Para cópia do seu Boletim acesse o sítio: www.prf.gov.br/novobat /consultar Informe o número do protocolo e o CPF/CNPJ de um dos envolvidos no acidente; e Clique em imprimir.



Atenção: As vítimas de acidente têm direito ao recebimento do Seguro DPVAT. Para maiores informações, acesse: www.dpvatseguro.com.br Em casos de avaliação de danos com MÉDIA ou GRANDE MONTA, verificar os trâmites da Resolução 544 do CONTRAN. Procure o órgão estadual de trânsito (DETRAN) do seu Estado, antes de fazer reparos no veículo.



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por BRITO NETO, matrícula 1897452, Polícia Rodoviária Federal, em 23/11/2018, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobatalautenticar>, informando o protocolo 18066511B01 e o número de controle 424FA957D74D595E6683C4CC5B8CB0.

191





MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 18066511B01

INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 23/11/2018 Hora: 08:10 Município: PAUDALHO/PE
BR: 408 KM: 72,0 Sentido: Crescente
Policial responsável pelo atendimento: BRITO NETO, 1897452

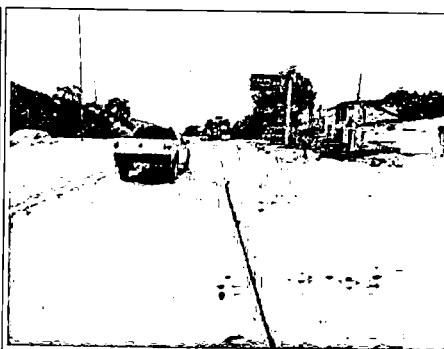
ASPECTOS DO LOCAL

Tipo de via: Principal	Tipo de pavimento: Asfalto
Tipo de pista: Dupla	Condição da Pista: Seca
Estrutura Viária: Curva	Localidade urbanizada: Não
Acostamento: Não	Canteiro Central: Não
Condição meteorológica: Céu Claro	Fase do dia: Pleno dia

IMAGENS PANORÂMICAS



SENTIDO DECRESCENTE



SENTIDO CRESCENTE

NARRATIVA

No dia 23/11/2018, por volta das 08h10, no km 72 (pista sentido São Lourenço da Mata) da BR 408, em Paudalho/PE, ocorreu um acidente do tipo colisão transversal. Os veículos envolvidos foram: (V1) vw voyage, placa PCN4101 e (V2) caminhão VW 24.280, placa PCH4119. Com base na análise dos vestígios identificados no local e nos veículos, constatou-se que o automóvel (V1) transitava pela rodovia BR408, sentido São Lourenço da Mata, pela faixa da direita quando, após curva à direita, não observou V2, caminhão VW 24.280, que acessava rodovia, havendo a colisão transversal. Quando da chegada da equipe PRF ao local, todos os envolvidos já haviam sido socorridos. A equipe realizou a sinalização do local e desobstrução da via e passou a colher informações com os presentes. O Sr. Marcelo Gomes da Silva, CPF 479.513.894-04 apresentou-se como amigo do condutor de V1, corroborando na identificação dos envolvidos e ficando com a guarda do referido automóvel. No local não foram encontradas marcas de pneus tampouco de fricção no asfalto. A pista estava seca no momento do acidente e não foram encontrados vestígios de envolvimento de outros veículos. Conforme constatações em levantamento de local, s concluiu-se que o fator principal do acidente foi a falta de atenção do condutor de V1 que não observou a manobra do caminhão. Observações: José Luiz, condutor de V1, foi socorrido por equipe do SAMU



Documento assinado eletronicamente por BRITO NETO, matrícula 1897452, Policial Rodoviário Federal, em 23/11/2018, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobati/autenticar>, informando o protocolo 18066511B01 e o número de controle 424FA957D74D595E8683C4CC5B8CB0.

191





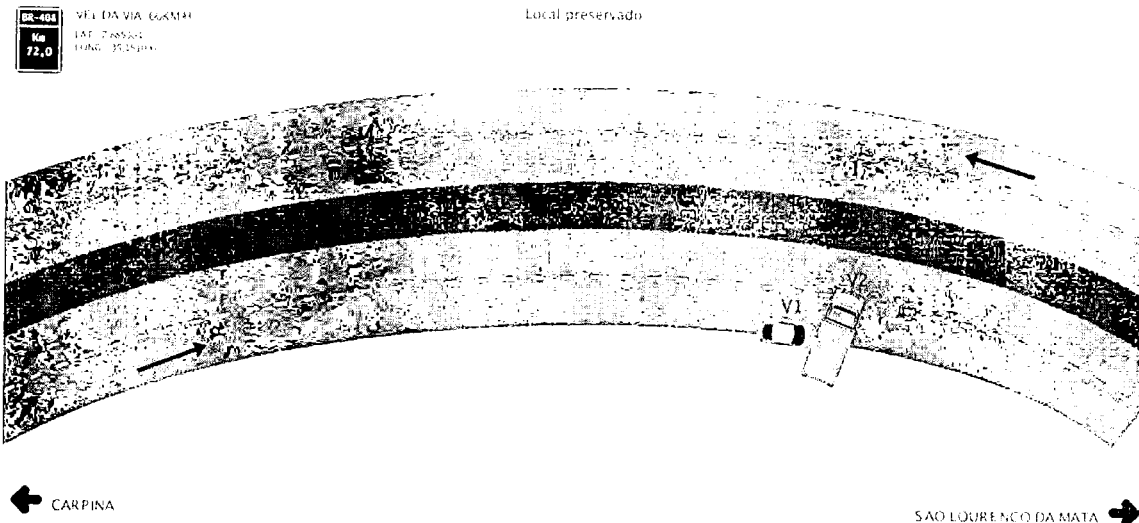
MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 18066511B01

para o hospital da Restauração, em Recife/PEO passageiro de V1, não identificado, foi socorrido para a UPA de Carpina/PE. Já Murici Peres, condutor de V2, abalado pelo ocorrido, mas sem ferimentos, foi socorrido para a UPA de Paudalho/PE.

CROQUI DA CENA DO ACIDENTE



AMARRAÇÃO - NÃO REALIZADA

EVENTOS SUCESSIVOS

Ordem	Tipo de Evento	Veículos Envolvidos
1	Colisão transversal	

DANOS COLATERAIS - NÃO HOUVE

APOIO EXTERNO

Tipo de Órgão	Solicitação	Comparecimento
---------------	-------------	----------------

V1 - VEÍCULO 1 - PCN4101 - AUTOMÓVEL

V1 - Informações

Placa: PCN4101 Marca/modelo: VW/VOYAGE CITY MB
Ano fabricação: 2014 Chassi: 9BWDB45U6FT043298
Espécie: Passageiro Categoria: Particular
Manobra no momento do acidente: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento

Renavam: 01035924380
Tipo de veículo: Automóvel
Cor: Prata



Documento assinado eletronicamente por BRITO NETO, matrícula 1897452, Policial Rodoviário Federal, em 23/11/2018, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18066511B01 e o número de controle 424FA957D74D595E8683C4CC5B8CB0.

191



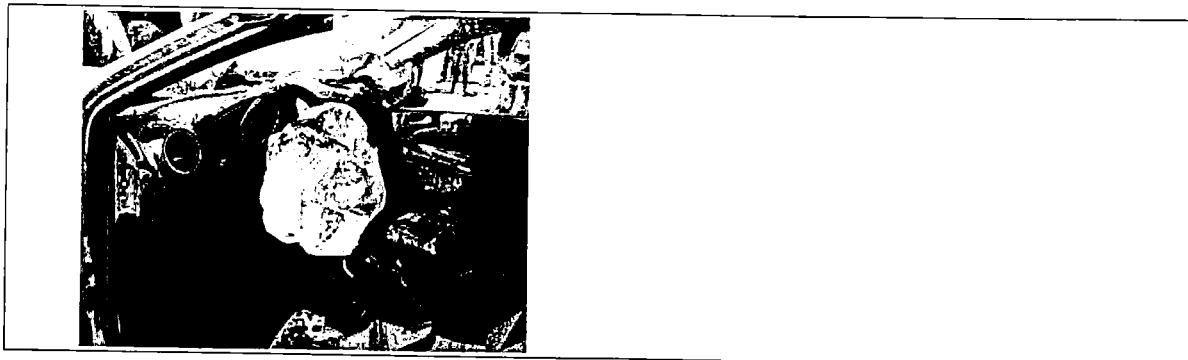


MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 18066511B01



V1 - IMAGENS COMPLEMENTARES



Documento assinado eletronicamente por BRITO NETO, matrícula 1897452, Polícia Rodoviária Federal, em 23/11/2018, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18066511B01 e o número de controle 424FA957D74D595E8663C4CC5BBCB0.

191





MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 18066511B01

V1 - Relatório de Avarias - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V1 / VW/VOYAGE CITY MB

Placa: PCN4101

Nº BOAT: 18066511B01

Nome do Agente: BRITO NETO

Matrícula do Agente: 1897452

Data: 23/11/2018

Item	Descrição do Item	Valor	Item danificado no acidente
			Sim Não N/A
1	Painel corta-fogo	X	
2	Longarina dianteira esquerda	X	
3	Caixa de roda dianteira esquerda	X	
4	Estrutura da soleira esquerda	X	
5	Air Bags Frontais	X	
6	Air Bags Laterais		X
7	Estrutura da coluna dianteira esquerda	X	
8	Estrutura da coluna central esquerda		X
9	Estrutura da coluna traseira esquerda		X
10	Caixa de roda traseira esquerda		X
11	Assoalho central esquerdo		X
12	Longarina traseira esquerda		X
13	Assoalho portamalas ou caçamba		X
14	Longarina traseira direita		X
15	Caixa de roda traseira direita		X
16	Estrutura da coluna traseira direita		X
17	Estrutura da soleira direita	X	
18	Estrutura da coluna central direita	X	
19	Estrutura da coluna dianteira direita	X	
20	Assoalho central direito	X	
21	Caixa de roda dianteira direita	X	
22	Longarina dianteira direita	X	

Dano de Monta: Grande



Documento assinado eletronicamente por BRITO NETO, matrícula 1897452, Polícia Rodoviária Federal, em 23/11/2018, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18066511B01 e o número de controle 424FA957D74D595E8683C4CC5B8CB0

191





MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 18066511B01

V1 - Imagens Obrigatórias

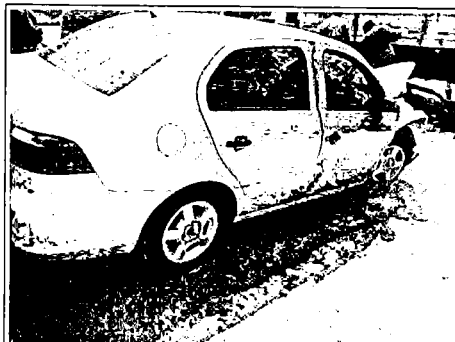


IMAGEM DA LATERAL DIREITA



IMAGEM DA TRASEIRA



IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA



IMAGEM DA FRENTE



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por BRITO NETO, matrícula 1897452, Policial Rodoviário Federal, em 23/11/2018, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18066511B01 e o número de controle 424FA957D74D595E6693C4CC5BB0CB0.

191





MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 18066511B01

V1 - Proprietário

Nome: MARIA LEDA FLORENCIO DA SILVA MATEUS

CPF/CNPJ: 771.325.214-20

Email:

Telefone:

Endereço: AV SEVERINO PINHEIRO, 55, CASA, LIMOEIRO-PE

V1C - CONDUTOR DE V1 - JOSE LUIZ FREIRE MATEUS

V1C - Informações

Nome: JOSE LUIZ FREIRE MATEUS

Data de Nascimento: 20/03/1951

CPF: 051.933.034-04

Estado civil:

sexo: Masculino

Estado físico: Lesões Leves

Usava cinto de segurança: Sim

V1C - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor

Categoria: B

Primeira habilitação: 20/07/1969

Nº Registro: 01732110594

UF: PE

Vencimento da habilitação: 15/04/2019

Motorista profissional: Não

Observações CNH: 99

V1C - Alterações da Capacidade Motora

Foi possível realizar teste do etilômetro: Não

Condutor se recusou a realizar o teste: Não

Visíveis sinais de embriaguez: Não

Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

V1C - Dados do Contato

Endereço: RUA SEVERINO PINHEIRO SN, SN, CASA, CENTRO, LIMOEIRO-PE

Telefone:

Email:

V1C - Encaminhamento

Motivo: Socorro médico

Tipo de Receptor: Corpo de bombeiros

Informações complementares: Socorrido para o Hospital da Restauração em Recife/PE

V1P1 - PASSAGEIRO 1 DO V1 - Não Identificado

V1P1 - Informações

Nome:

Data de Nascimento:

Estado civil:

sexo: Masculino

Estado físico: Lesões Leves

Usava cinto de segurança: Sim

V1P1 - Dados do Contato

Endereço:



Documento assinado eletronicamente por BRITO NETO, matrícula 1897452, Policial Rodoviário Federal, em 23/11/2018, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novoba/autenticar>, informando o protocolo 18066511B01 e o número de controle 424FA957D74D595E8663C4CC5EBCEB0.

191





MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 18066511B01

Telefone:

Email:

V1P1 - Encaminhamento

Motivo: Socorro médico

Tipo de Receptor: SAMU

Informações complementares: Envolvido socorrido para a UPA de Carpina/PE

V2 - VEÍCULO 2 - PCH4119 - CAMINHÃO

V2 - Informações

Placa: PCH4119 Marca/modelo: VW/24.280 CRM 6X2

Renavam: 01097007372

Ano fabricação: 2015 Chassi: 953658247GR601353

Tipo de veículo: Caminhão

Espécie: Carga Categoria: Particular

Cor: Branca

Manobra no momento do acidente: Entrando na via

Informações complementares da carga: Carga sem danos

V2 - Cronotacógrafo

Obrigatório para este tipo de veículo: Sim

Presente: Sim

Equipamento atende à legislação: Sim

Diagrama foi recolhido: Não

Tempos de parada/descanso atendem à legislação: Não

V2 - IMAGENS COMPLEMENTARES



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por BRITO NETO, matrícula 1897452, Policial Rodoviário Federal, em 23/11/2018, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autentica/>, informando o protocolo 18066511B01 e o número de controle 424FA957D74D595E5633C4CC58BCB0.

191





MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 18066511B01

V2 - Relatório de Avarias - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V2 / VW/24.280 CRM 6X2

Placa: PCH4119

Nº BOAT: 18066511B01

Nome do Agente: BRITO NETO

Matrícula do Agente: 1897452

Data: 23/11/2018

Item	Descrição do Item	Estado	Item
			danificado no acidente
			Sim Não VA

1	Cabine com avarias na estrutura, afetando coluna(s) dianteiras ou traseira(s), painel corta-fogo, soleira ou assoalho.	M	X
2	Carroçaria com avarias na estrutura das laterais ou do teto (quando houver) atingindo o compartimento de carga, ou com deformação vertical ou lateral afetando o compartimento de carga, ou afetando os componentes de união da base da carroçaria com o chassi.	M	X
3	Para choque traseiro danificado.	M	X
4	Dano em qualquer componente do Sistema de Suspensão.	M	X
5	Avaria em qualquer um dos eixos	M	X
6	Dano em qualquer componente do Sistema de freios.	M	X
7	Chassi com deformação torcional menor ou igual à altura da longarina.	M	X
8	Chassi com deformação vertical menor ou igual à altura da longarina	M	X
9	Chassi com deformação lateral menor ou igual à distância interna entre as longarinas	M	X
10	Chassi com deformação torcional maior que a altura da longarina.	G	X
11	Chassi com deformação vertical maior que a altura da longarina.	G	X
12	Chassi com deformação lateral maior que a distância interna entre as longarinas	G	X
13	Chassi com região termicamente afetada com dimensão menor ou igual a 2/3 do comprimento do chassi.	M	X
14	Chassi afetado termicamente na região onde está fixada a suspensão	M	X
15	Chassi com região termicamente afetada com dimensão maior que 2/3 do comprimento do chassi.	G	X
16	Air bags (se existir)	M	X

Dano de Monta: Pequena



Documento assinado eletronicamente por BRITO NETO, matrícula 1897452, Policial Rodoviário Federal, em 23/11/2018, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18066511B01 e o número de controle 424FA957D74D595E6663C4CC59BCB0.

191





MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 18066511B01

V2 - Imagens Obrigatórias

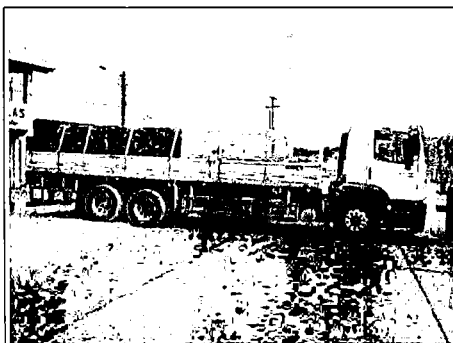


IMAGEM DA LATERAL DIREITA

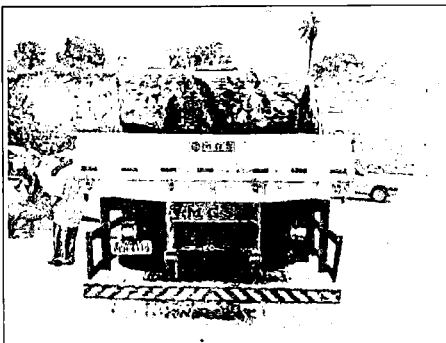


IMAGEM DA TRASEIRA



IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA



IMAGEM DA FRENTE



Documento assinado eletronicamente por BRITO NETO, matrícula 1897452, Policial Rodoviário Federal, em 23/11/2018, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18066511B01 e o número de controle 424FA957D74D595E8683C4CC5B8CB0.

191





MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 18066511B01

V2 - Proprietário

Nome: EMIDIO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR ME

CPF/CNPJ: 07.394.495/0001-20

Email:

Telefone:

Endereço: PRACA LUIZ ELIAS DE PAULA, 50, PREDIO, FERREIROS-PE

V2C - CONDUTOR DE V2 - MURICI PEREIRA ALVES

V2C - Informações

Nome: MURICI PEREIRA ALVES

Data de Nascimento: 29/11/1978

CPF: 033.037.244-07

Estado civil:

sexo: Masculino

Estado físico: Ileso

Usava cinto de segurança: Sim

V2C - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor

Categoria: AE

Primeira habilitação: 24/01/2001

Nº Registro: 01644027810

UF: PE

Vencimento da habilitação: 10/03/2022

Motorista profissional: Não

Observações CNH: 15A

V2C - Alterações da Capacidade Motora

Foi possível realizar teste do etilômetro: Não

Condutor se recusou a realizar o teste: Não

Visíveis sinais de embriaguez: Não

Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

V2C - Dados do Contato

Endereço: RUA ANTONIO RICARDO, 0000000204, CS, CENTRO, TIMBAUBA-PE

Telefone:

Email:

V2C - Encaminhamento

Motivo: Socorro médico

Tipo de Receptor: SAMU

Informações complementares: Socorrido para a UPA de Paudalho/PE



Documento assinado eletronicamente por BRITO NETO, matrícula 1857452, Polícia Rodoviária Federal, em 23/11/2018, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novoba/autenticar>, informando o protocolo 18066511B01 e o número de controle 424FA957D74D595E8653C4CC568CB0.

191

